

Considerando que o dr. Rogério Artur dos Santos, actual subdirector dos SSM, e médico do quadro local desde 1987, em face do seu notável currículo profissional no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau, onde se salientam o exercício das funções de director da Escola Técnica dos Serviços de Saúde e de director do Centro Hospitalar Conde de São Januário, possui perfil adequado ao desempenho de tão importantes e exigentes funções;

Considerando que S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, por despacho de 30/09/99, exarado na Proposta n.º 100/SAASO/99, de 29 de Setembro, manifestou a sua concordância com a presente nomeação, tendo, em simultâneo, declarado a respectiva urgência, por conveniência de serviço;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e artigo 45.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda nos termos do despacho de 30/09/99, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, exarado na Proposta n.º 100/SAASO/99, de 29 de Setembro, e no uso da competência que me foi delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, determino:

A nomeação, por urgente conveniência de serviço, do dr. Rogério Artur dos Santos para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, as funções de director dos Serviços de Saúde de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 4 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

#### Despacho n.º 87/SAASO/99

Considerando que, na sequência da nomeação do dr. Rogério Artur dos Santos para director dos Serviços de Saúde de Macau, se torna necessário proceder, de igual modo, à nomeação do subdirector responsável pelo subsistema de Cuidados de Saúde Diferenciados;

Considerando que, em face do seu extenso currículo profissional, o dr. Koi Kuok Ieng, chefe de Serviço de Saúde Pública e médico de grande experiência, que, desde 1997, tem desempenhado as funções de subdirector responsável pelo Subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados, sendo simultaneamente responsável pela equipa da autoridade sanitária do Porto Interior, demonstrou possuir perfil adequado ao desempenho das referidas funções;

Considerando que S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, por despacho de 30/09/99, exarado na Proposta n.º 99/SAASO/99, de 29 de Setembro, manifestou a sua concordância com a presente nomeação tendo, em simultâneo, declarado a respectiva urgência, por conveniência de serviço;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e artigo 45.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda nos termos do despacho de 30/09/99, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, exarado na Proposta n.º 99/SAASO/99, de 29 de Setembro, e no uso da competência que me foi delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, determino:

A nomeação, por urgente conveniência de serviço, do dr. Koi Kuok Ieng, actual subdirector responsável pelo Subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados, para exercer, em comissão de

鑑於現任澳門衛生司副司長 Rogério Artur dos Santos 學士自一九八七年起為實位醫生，在澳門衛生司擁有出色的專業履歷，曾擔任衛生司技術學校校長和仁伯爵綜合醫院院長，在重要的職位中，已顯示了其卓越才幹；

鑑於尊敬的護督在九月二十九日提案第100/SAASO/99號內摘錄的一九九九年九月三十日批示中表示同意本委任，並聲明是工作的急需；

為此，根據六月八日第 29/92/M 號法令第五條和第四十五條規定，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條和第四條規定，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，摘錄在九月二十九日提案第 100/SAASO/99號內有關尊敬的護督在一九九九年九月三十日的批示，以及行使四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條新賦予本人的權限，本人命令：

因工作急需，以定期委任方式，委任 Rogério Artur dos Santos 學士為澳門衛生司司長，為期一年。

一九九九年十月四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

#### 批示 第 87/SAASO/99 號

鑑於委任 Rogério Artur dos Santos 學士為澳門衛生司司長後，仍須委任醫院衛生護理分支部門副司長；

鑑於公共衛生部門負責人瞿國英學士是一位有專業履歷和豐富經驗的醫生，自一九九七年起在全科衛生護理分支部門擔任副司長職務，同時也是海傍衛生監督組負責人，在上述職位中，已顯示了其卓越才幹；

鑑於尊敬的護督在九月二十九日提案第 99/SAASO/99 號內摘錄的一九九九年九月三十日批示中已表示同意本委任，並聲明是工作急需；

為此，根據六月八日第 29/92/M 號法令第五條和第四十五條規定，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條和第四條規定，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，摘錄在九月二十九日提案第 99/SAASO/99號內有關尊敬的護督在一九九九年九月三十日的批示，以及行使四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條所賦予本人的權限，本人命令：

因工作急需，以定期委任方式，委任現任全科衛生護理分支

serviço, pelo período de um ano, as funções de subdirector responsável pelo Subsistema de Cuidados de Saúde Diferenciados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 4 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

#### Despacho n.º 88/SAASO/99

Considerando que, na sequência da nomeação do dr. Rogério Artur dos Santos para director dos Serviços de Saúde de Macau, se torna necessário proceder, de igual modo, à nomeação do subdirector responsável pelo subsistema de Subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados;

Considerando que, em face do respectivo currículo profissional, o dr. Kun Sai Hoi, médico do quadro local que, desde 1997, vem exercendo as funções de director do Centro de Saúde da Areia Preta, a par da actividade de formador do internato complementar de clínica geral, apresenta o perfil adequado ao exercício do referido cargo;

Considerando que S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, por despacho de 30/09/99, exarado na Proposta n.º 99/SAASO/99, de 29 de Setembro, manifestou a sua concordância com a presente nomeação tendo, em simultâneo, declarado a respectiva urgência, por conveniência de serviço;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e artigo 45.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda nos termos do despacho de 30/09/99, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, exarado na Proposta n.º 99/SAASO/99, de 29 de Setembro, e no uso da competência que me foi delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, determino:

A nomeação, por urgente conveniência de serviço, do dr. Kun Sai Hoi, assistente clínico geral e actual director do Centro de Saúde da Areia Preta, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, as funções de subdirector responsável pelo Subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 4 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

#### Extracto de despacho

Por despacho n.º 116-I/SAASO/99, de 30 de Setembro:

Licenciada Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira — nomeada, de 1 de Outubro a 15 de Dezembro de 1999, para exercer, em comissão de serviço, as funções de assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, 12.º e 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Despacho n.º 38/SAAEJ/99

Tendo o «Instituto Internacional de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 34, II Série, de

departamento do subdirector responsável pelo Subsistema de Cuidados de Saúde Diferenciados, de igual modo, à nomeação do subdirector responsável pelo subsistema de Subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados;

一九九九年十月四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

#### 批示 第 88/SAASO/99 號

鑑於委任 Rogério Artur dos Santos 學士為澳門衛生司司長後，仍須委任全科衛生護理分支部門副司長；

鑑於官世海學士是一位有專業履歷的本地實位醫生，自一九九七年起為黑沙環衛生中心主任和全科實習醫生培訓導師，在上述職位中，已顯示了其卓越才幹；

鑑於尊敬的護督在九月二十九日提案第 99/SAASO/99 號內摘錄的一九九九年九月三十日批示中已表示同意本委任，並聲明是工作的急需；

為此，根據六月八日第 29/92/M 號法令第五條和第四十五條規定，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條和第四條規定，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，摘錄在九月二十九日提案第 99/SAASO/99 號內有關尊敬的護督在一九九九年九月三十日的批示，以及行使四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條所賦予本人的權限，本人命令：

因工作急需，以定期委任方式，委任官世海學士為全科衛生護理分支部門副司長，為期一年。

一九九九年十月四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

#### 批示 摘錄

奉一九九九九年九月三十日第 116-I/SAASO/99 號批示：

Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira 學士，以定期委任方式，擔任本辦公室顧問職務，由一九九九九年十月一日起至一九九九九年十二月十五日止，此乃根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十條、第十二條和第十六條規定。

一九九九年十月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

#### 行政、教育暨青年事務政務司辦公室

#### 批示 第 38/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九九九年八月二十五日《政府公報》第三